



COMUNICADO

Considerando a pandemia de COVID – 19, onde às administrações tem limitado o atendimento ao público, visando o combate à disseminação do vírus.

Considerando que esta autarquia, trabalha em sua maioria com pessoas do grupo de Risco (idosos e doentes crônicos), que precisam ser preservados neste momento.

Considerando a necessidade ainda de preservação da equipe de trabalho para manutenção das atividades desta autarquia.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, RESOLVE:

- 1) Limitar pelo período de 30 (trinta) dias o horário de funcionamento do IPSV ao horário de 12:00 às 17:00 h.
- 2) Limitar o horário de atendimento ao público ao horário de 12:00 às 14:00 durante esse período.
- 3) Realizar durante esse período, o atendimento preferencialmente virtual, pelos diversos canais de comunicação do IPSV. (Telefone, e-mail, website e whatsapp).
- 4) Reduzir durante esse período, o quadro de funcionários presente no IPSV, sem prejuízo do trabalho, já os mesmos trabalharão por tarefas designadas em sua própria casa.

- ENDEREÇO ATUAL -

Rua Joaquim Batista Junior, 165 - Názia - Vespasiano - MG - CEP: 33200-448



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - IPSV**

- 5) Informações e solicitações podem ser obtidas pelos seguintes meios de contato:

TELEFONES: 31/3621-1166 – 3621-3688

EMAIL: ipvespasiano@yahoo.com.br – adm.ipsv@gmail.com

WEBSITE: www.ipvespasiano.mg.gov.br

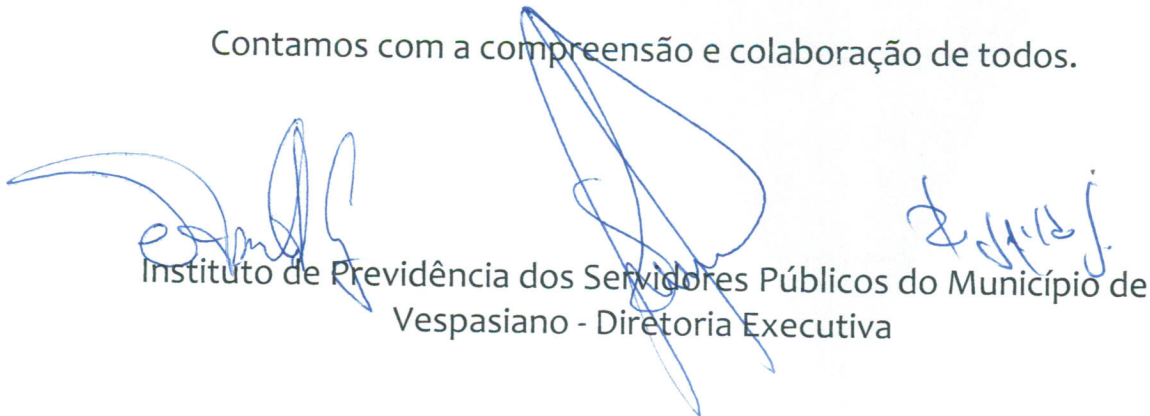
WHATSAPP: 31/99327-1540 – Amarildo

31/99103-6301 – Reginaldo

31/98860-2436 – Clermon

- 6) Essa medida pode ser prorrogada ou ter seus efeitos suspensos de forma antecipada de acordo com orientações dos órgãos de saúde e controle devidos.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Vespasiano - Diretoria Executiva

- ENDEREÇO ATUAL -

Rua Joaquim Batista Junior, 165 - Názia - Vespasiano - MG - CEP: 33200-448